

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 17 DE MAIO DE 2019 (*)

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renúmeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 7 de março de 2019, e: Considerando a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave e estabelece os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva;

Considerando que a empresa privada que ofertava os leitos de Terapia Intensiva de forma a complementar a rede de saúde da SES-DF, não possui contrato vigente com a Secretaria de Saúde;

Considerando que a atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, desse estabelecimento de saúde, é necessário que os leitos hospitalares relacionados, sejam excluídos dos números habilitados do Ministério da Saúde, 03 leitos adultos do Hospital Ortopédico e Medicina Especializada - CNES: 6243495.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXXIX, art. 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/CSB nº 2.433/2009 que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar por consenso, o descredenciamento e a exclusão da habilitação de 03 leitos de UTI Adulto Tipo II, do HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada-Brasília/DF, CNES 6243495.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 07 de maio de 2019
OSNEI OKUMOTO
Presidente do Colegiado de Gestão
Secretário de Estado de Saúde

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 29/05/2019, página 9.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 02 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2019, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2019

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 22.800,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 956,08	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 490,00	LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA	-
TOTAL	R\$ 24.246,08		R\$ 162.548,46

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 05, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2018, prorrogada por meio da Portaria nº 08, de 14 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, reconduzida por meio da Portaria nº 16, de 11 de abril de 2018, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, prorrogada por meio da Portaria nº 30 de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2018, reconduzida por meio da Portaria nº 41, de 13 de junho de 2018, publicada no dia 15 de junho de 2018, no DODF nº 113, republicada no dia 11 de julho de 2018, no DODF nº 130, prorrogada por meio da Portaria nº 49, de 13 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, reconduzida por meio da Portaria nº 60, de 13 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, reinstaurada por meio da Portaria nº 68, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2018, prorrogada por meio da Portaria nº 78, de 24 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, inaugurada pela Portaria nº 85, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, prorrogada por meio da Portaria nº 94, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, reconduzida por meio da Portaria nº 08 /2019 - SEMOB, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2019, prorrogada por meio da Portaria nº 21, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, reconduzida por meio da Portaria nº 25 /2019 - SEMOB, de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 57 de 26 de março de 2019, prorrogada por meio da Portaria nº 32, de 15 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2019, reconduzida por meio da Portaria nº 42/2019-SEMOB, de 31 de maio de 2019, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2019, visando à apuração dos fatos narrados nos itens 1.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001201907040006

2.1.5, 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8, do Informativo de Ação de Controle nº 3/2017 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3345ª DECISÃO Nº: 305 REALIZADA EM: 26/06/2019; PROCESSO: 00111-00019582/2017-42; INTERESSADO: DINEG/Terracap; EMENTA: Homologação do Edital de Concorrência Pública para Concessão de Uso do Centro Esportivo de Brasília, objetivando a manutenção, a modernização e a operação/exploração do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX.

RELATOR: SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

A Diretoria, acolhendo o voto de relator, decide:

1. homologar o resultado da Licitação Pública referente a Concessão de Uso do Centro Esportivo de Brasília, em favor do Consórcio BSB- Boulevard Show e Bola, formado pelas empresas RING Consultoria de Negócios Ltda. -EPP e Arena Do Brasil Gestão e Estádios E Arenas Ltda., ratificação de todo o procedimento licitatório, no que respeita ao mérito e à legalidade, com fundamento nos artigos 5º, LXXII; artigo 6º, VIII; e artigo 58º, XVII da Resolução 250/2018 - CONAD;

2. encaminhar à ASCOM, para publicação.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Presidente

CARLOS ANTÔNIO LEAL

Diretor Técnico

JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

Diretor de Novos Negócios

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA

Diretor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DE 2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019, às 15h00, no Setor Comercial Sul Quadra 06 lote 10/11, 6º andar, Edifício Guanabara, realizou-se a 1ª reunião ordinária de 2019 do Conselho do Trabalho do Distrito Federal. Presentes a Sra. Regina Ayres Lacerda representando a Confederação Nacional dos Empreendedores - CONAE, o Sr. João Pedro Ferraz dos Passos, titular e a Sra. Thereza de Lamare Franco Netto na qualidade de membro suplente, ambos representantes da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, o Sr. Vicente Teodoro Vieira Goulart, Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE e Secretário Executivo Institucional do Conselho do Trabalho do Distrito Federal - membro NAIQ do CTDF, a Sra. Patrícia Teófilo Gonçalves e a Sra. Patrícia Moutinho Correia, representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, o Sr. Mario Geraldo Pinto e o Sr. Lourinroosevelt Alves Pedrosa, representantes da União Geral dos Trabalhadores - UGT, a Sra. Vera Leda Ferreira de Moraes representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST, o Sr. André Luiz da Conceição - Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, o Sr. Claudio Araujo Caetano, Secretário Executivo Administrativo do Conselho do Trabalho do Distrito Federal e a Sra. Hanna Magalhães Michiles que está assessorando o CTDF. Como ouvintes estiveram presentes a Sra. Alinne Moraes, a Sra. Lourdes Piantino, o Sr. Fernando Campanella, o Sr. George Maranhão. Pauta: 1) Apresentação e Posse de novos Conselheiros do CTDF; 2) Eleição da Presidência do Conselho do Trabalho; 3) Leitura e aprovação da ata da 6ª reunião Ordinária do CTDF de 2018; 4) Aprovação do cronograma de reuniões anual de 2019; 5) Apresentação do Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FT/DF, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Resoluções CODEFAT nºs 825 e 827; 6) Sugestão de troca da entidade da FÁCI-DF em razão da não participação por mais de 1(um) ano consecutivo; 7) Avisos e Assuntos Gerais. O Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, Sr. João Pedro Ferraz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e falando da importância da atuação do Conselho e já passando a palavra para o Sr. Vicente Goulart, Secretário Executivo Institucional do CTDF que deu início ao primeiro item da pauta 1) Apresentação e Posse de novos Conselheiros do CTDF, dando posse então ao Senhor João Pedro Ferraz, representante titular da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB, à Thereza de Lamare Franco, representante suplente da Secretaria do Trabalho - SETRAB, à Patrícia Teófilo Gonçalves, representante titular da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, à Patrícia Moutinho Correia, representante suplente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Márcio Geraldo Pinto e Lourinroosevelt Alves Pedrosa, ambos representante titular da União Geral dos Trabalhadores - UGT respectivamente. 2) Eleição da Presidência da Bancada dos Trabalhadores; imediatamente concedeu a palavra para a Conselheira Regina Lacerda que solicitou uma parte colocando o nome da Sra. Vera Leda para ser eleita ao cargo de Presidente do Conselho do Trabalho. Mencionou que tem uma admiração pelo seu trabalho e pela pessoa dela; afirmou que tem todo o apoio da bancada dos Empregadores e faz votos de que no comando do Conselho do Trabalho ela faça a diferença. O Sr. André Luiz indagou se seria possível realizar essa eleição por unanimidade e todos os Conselheiros da bancada dos Trabalhadores concordaram e indicaram o nome da Sra. Vera Leda. Assim sendo, foi eleita a Senhora Vera Leda representante da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 03 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do Parágrafo único, do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais fez jus o ex-servidor ERINALDO TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 109.120-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, falecido em 11/04/2019. Processo nº 00040-00016774/2019-21.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 03 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do Parágrafo único, do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais fez jus o ex-servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 80.032-5, Técnico Pol Publ e Gest Gov do Distrito Federal, falecido em 14/12/2014. Processo nº 00040-00015396/2019-69.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 03 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora EDI FRANÇA DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.169-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 05 de maio de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00012115/2019-16.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 03 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 40.681-3, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de março de 2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00015800/2019-02.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 469, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 368, de 31.05.2019, publicada no DODF nº 105, de 05.06.2019, pág. 25, resolve: CONCEDER a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina a EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE, matrícula nº 1.440.386-2, Titulação - Especialização; GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 1.658.612-3, Titulação - Mestrado; RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA, matrícula nº 164.901-9, Titulação - Mestrado.

LIBERAR 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde. OS EFEITOS FINANCEIROS DA GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

OSNEI OKUMOTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 117, de 26 de junho de 2019, publicada no DODF nº 120 de 28/06/2019, página 33, o ato que designou servidores para atuarem nos Procedimentos de Mediação de Conflitos e aplicações de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativa - TAC no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ "... SILVIENE PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 0.192.789-2..." LEIA-SE: "...SILVIENE PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 0.1.662.181-6..." e ratifique-se os demais dados.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho a fim de desenvolver o serviço para atenção ao Homem na área de Andrologia na SES-DF; Considerando que a taxa de mortalidade é 2,3 vezes maior entre os homens do que entre as mulheres no Brasil, segundo o Ministério da Saúde; Considerando que o Déficit Androgênico do Envelhecimento Masculino (DAEM), mais conhecido por Andropausa, acomete cada vez mais homens e está relacionado ao desenvolvimento de diversas comorbidades, como obesidade, resistência periférica à insulina e diabetes melitus tipo 2, entre outros; Considerando que, segundo dados do Ministério da Saúde, a região Centro-Oeste apresenta uma das maiores taxas de mortalidade por doenças relacionadas ao sistema cardiovascular, comparativamente às demais regiões; Considerando que a Disfunção Erétil (DE) está associada a maior risco de desenvolvimento de eventos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019070400014

cardiovasculares graves, como infarto do miocárdio; Considerando que a DE apresenta elevada prevalência em homens, a partir dos 40 anos de idade, com progressão paralela ao aumento da idade; resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho a fim de desenvolver o Serviço para atendimento em Andrologia na SES-DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros para comporem o referido Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do servidor: WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, matrícula 152639-1. MEMBROS: UDENBERGH NOBREGA DA SILVA, matrícula 140609-4; ANDRÉ NEVES MASCARENHAS, matrícula 140102-5; CLEILCE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 171403-1.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 05 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 161, de 08 de agosto de 2014, página 33, ONDE SE LÊ: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: TERCIANIA MACHADO DINIZ, matrícula 179.458-2, processo 060.008.951/2014, referente ao 1º quinquênio: de 22/06/2009 a 21/06/2014; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. LEIA-SE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: TERCIANIA MACHADO DINIZ, matrícula 179.458-2, Processo: 060.008.951/2014, referente ao 1º quinquênio: de 22/06/2009 a 20/06/2014; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos; CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: TERCIANIA MACHADO DINIZ, matrícula 179.458-2, Processo: 060.008.951/2014, referente ao 2º quinquênio: de 21/06/2014 a 19/06/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos; CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARBOSA, matrícula 142.153-0, processo 0060.012959/2010, referente ao 3º quinquênio: de 11/06/2014 a 09/06/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos; CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: LOURDES LEIA DIAS PEREIRA FERREIRA, matrícula 134.441-2, Processo: 061.005149/1999, referente ao 5º quinquênio: de 25/05/2014 a 23/05/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos; CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: SILVIA ROSAS DE AGUIAR, matrícula 134.449-8, Processo: 00060-00256547/2019-62, referente ao 5º quinquênio: de 06/06/2014 a 05/06/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSELITO SANTOS, ocupante do cargo Assessor Técnico de Genética Bioquímica, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1434738-5, farmacêutico, para substituir a Chefe da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA ISABEL MEGRES DE SOUSA, matrícula 1.441.320-5, assistente social, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR FABIANO CARDOSO VIEIRA, matrícula 1.438.314-4, motorista, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília/DF, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: BEATRIZ DE MATOS SILVA, matrícula 0180400-6, Biólogo (a), processo SEI 00060-00245314/2019-34, para participar do "SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE - QMS", na cidade de Curitiba-PR, no período de 25/08/2019 a 31/08/2019, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 0142752-0, Médico (a) - Genética Clínica, Processo: 00060-00252537/2019-58, para participar do "XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA MÉDICA", na cidade de Salvador/BA, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: GISELE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO, matrícula 1.442.248-4, MÉDICO - GENÉTICA CLÍNICA, processo SEI 00060-00252707/2019-02, para participar do "XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA MÉDICA", na cidade de São SALVADOR/BA, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 27 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00253814/2019-40, resolve: DESIGNAR LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 189180-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial AD Guarã, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.